



CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0007 – CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS SALAS DO NÚCLEO FINANCEIRO NA BASE ADMINISTRATIVA DA ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL.

ADENDO I

Comunicamos resposta aos questionamentos recebidos em relação à Concorrência BASE n.º. 19/0007-CC.

1. Dado a obra em pauta configurar-se como uma reforma, sem acréscimo de área, ou seja, não passível de averbação e de rápida execução, questiona-se a necessidade legal da abertura de um Cadastro Nacional de Obras - CNO, antiga CEI, uma vez que os colaboradores atuantes na obra em pauta podem, legalmente, estar alocados no CNPJ da empresa vencedora?

Resposta: Conforme a instrução normativa RFB N.971(13/11/09) a referida obra entra na obrigatoriedade de emissão.

2. Qual o critério adotado para dimensionar a obra em pauta para apenas 30 dias, quando a mesma possui tarefas que interferem diretamente umas nas outras, fazendo com que fique difícil o cumprimento do prazo estipulado?

Resposta: Se tratando de um Setor que causará grande interferência na operação do Sesc, a obra deve ser concluída dentro do prazo estimado, tendo que ser considerado que a equipe, neste caso, deve ter produtividade suficiente para atender.

3. Observa-se que os dois itens questionados impactam diretamente na programação administrativa e financeira da obra, uma vez que uma obra com cronograma de 30 dias implica diretamente numa medição única, situação que acaba por dificultar a participação de micro e pequenas empresas no certame, dado a necessidade de investimento em itens de alto custo, tais como: piso em porcelanato araucária clara 20x120 natural retificado, inclusive rodapé embutido, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte; ar condicionado à frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h.

Resposta: Materiais ou equipamentos que, por ventura, não tenha disponível no mercado e impactem no cronograma da obra, desde que comprovada a situação,



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional

Estância Ecológica Sesc Pantanal

podem ser apresentadas as opções similares disponíveis a pronta entrega, de mesmas características e qualidades, para validação prévia.

Permanecem inalteradas as informações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Reiteramos que a reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial será realizada no **dia 19 de setembro de 2019 às 09h00 na sala de reuniões da Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal**, situada na Avenida Filinto Muller, n.º 218, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**